



MO

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Emenda nº 892

Assunto: Emenda substitutiva ao Projeto de Complementar nº 10/19.

Iniciativa: Do Vereador Marcos Ribas.

PARECER DO RELATOR

A **Emenda nº 892**, que substitui os Quadros 4.1.1, 4.1.3, 4.1.5 e 4.1.6 do Anexo IV do Projeto de Complementar nº 10/19, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista que as alterações e inclusões propostas visam deixar a legislação mais flexível dentro do interesse da municipalidade.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator à **Emenda nº 892**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

Gilmar Costa
GILMAR COSTA
Membro

João Savi
JOÃO SAVI
Membro